



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPORTE, CULTURA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº003/2024, QUE ESTABELECE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO DO DIABETES E DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À PESSOA DIABÉTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

De autoria do Legislativo, o projeto dispõe sobre a política de prevenção do diabetes e de assistência integral à pessoa diabética no município de João Lisboa e dá outras providências.

A propositura estabelece diretrizes da política, direitos do munícipe diabético e o Município priorizará os programas e metas de prevenção ao diabetes infantil, com o objetivo de realizar diagnósticos precoces e melhorar os índices epidemiológicos da população escolar.

A Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E MEIO AMBIENTE, analisando o Projeto de Lei nº 003/2024 de autoria do LEGISLATIVO MUNICIPAL, decide acompanhar o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio sendo voto FAVORÁVEL. Assim, somos favoráveis pela maioria que o Plenário delibere sobre a matéria.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa aos 29/02/2024.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte:

Relator: Francisco Taylon Sousa Carvalho.

Presidente: Meuryane Bezerra da Silva

Membro: João Luis Nogueira Chaves

*Francisco Taylon Sousa Carvalho*  
*Meuryane B. Silva*  
*João Luis Nogueira Chaves*

APROVADO  
EM 22/03/2024  
*Paulo Roberto*  
PRESIDENTE